



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da quinta reunião extraordinária do quinqüto período Legislativo. Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, na sala das sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador, Dirceu Bottega.

DO EXPEDIENTE:-

- (1º) Foi feita a chamada dos senhores Vereadores e verificando-se o número legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão.
- (2º) Foi feita a leitura da ata da sessão anterior e posto em discussão, o sr. Augusto fez uso da palavra e disse que na sessão anterior ele falou que não era contra a construção da COPASA, e que nesta ata não está constando essa parte.
- (3º) Foi recebido Ofício nº. 0101/81 do Executivo Municipal, comunicando que nesta data foi revogado o Decreto Lei nº. 020/81, e que foi elaborado o Decreto Lei nº. 021/81, o qual o Projeto de Lei nº. 010/81 deve sofrer as consequências. Para ficar claro que a porção desapropriada e efetivamente dos sucessores de Demetrio Gaiovsky e Tecla Gaiovez com a atenção ao quinhão nº. 02 da Fazenda São Zacarias de conformidade com a cópia do Decreto nº. 021/81, será anexado junto ao Projeto de Lei nº. 010/81.

DA ORDEM DO DIA:-

- (1º) Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei nº. 09/81, no qual sua súmula:- Autoriza o Executivo Municipal de General Carneiro a firmar convênio com a TELEPAR - Telecomunicações do Paraná S/A., como não foi discutido posto em segunda votação e obteve unanimidade de votos.
 - (2º) Foi posto em segunda discussão o projeto de lei nº. 010/81, no qual sua súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terra a COPASA - Companhia Paranaense de Silos e Armazem, como não foi discutido posto em segunda votação e obteve sete (7) votos favoráveis e um voto contra do Vereador Augusto, digo Augusto.
 - (3º) Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei nº. 011/81, no qual sua súmula: Autoriza o Executivo Municipal a contrair financiamento, como não foi discutido posto em segunda votação e obteve unanimidade de votos.
 - (4º) Foi posto em segunda discussão o Decreto Legislativo nº. 05/81, no qual sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo de General Carneiro, Estado do Paraná, a ausentar-se do País, como não foi discutido posto em segunda votação e obteve unanimidade de votos.
- Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a sessão antes marcando outra para o dia 23 do corrente mês e ano a hora regimental, de qual para constar eu: Said Calisto, secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
 General Carneiro, 22 de Dezembro de 1.981


 PRESIDENTE:- DIRCEU BOTTEGA


 SECRETARIO:- SEBASTIÃO BRANCO COSTA